PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2103 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.
DECRETO Nº 7.081, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DIVALDO PEREIRA FRANCO, MÉDIUM, ORADOR ESPÍRITA E EMBAIXADOR DA PAZ NO MUNDO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o profundo pesar que acomete o município de Amparo com o falecimento do ilustre cidadão amparense Divaldo Pereira Franco;

CONSIDERANDO o inestimável legado de Divaldo Pereira Franco como idealizador do movimento "Você e a Paz", que promoveu a cultura da paz e a não violência, irradiando seus valores a partir de Amparo para o Brasil e o mundo;

CONSIDERANDO a sua destacada trajetória como orador espírita de renome internacional, levando mensagens de consolo, esperança e fraternidade a milhões de pessoas;

CONSIDERANDO a sua atuação como Embaixador da Paz no mundo, reconhecida por diversas instituições e líderes globais, elevando o nome de Amparo no cenário internacional;

CONSIDERANDO a justa homenagem prestada a Divaldo Pereira Franco com a concessão da Medalha Oito de Abril, a mais alta honraria do município de Amparo, que reconheceu seus relevantes serviços e sua profunda ligação com a cidade;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua dedicação ao bem-estar social e espiritual da humanidade, inspirando gerações com seu exemplo de amor ao próximo e sua incansável busca pela paz;

CONSIDERANDO o vazio irreparável que sua partida deixa na comunidade amparense, no movimento espírita e em todos aqueles que foram tocados por sua luz e sabedoria;

CONSIDERANDO o justo reconhecimento da importância de sua vida e obra para a história e a identidade do município de Amparo.

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Amparo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Divaldo Pereira Franco, cidadão amparense e idealizador do movimento "Você e a Paz".

Art. 2º Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município de Amparo, do Estado de São Paulo e do Pavilhão Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 14 de maio de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 03129/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco; e
- Nairana Souza Fernandes da Silva.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de maio de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 15 de maio de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7065/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 308.631,10** (trezentos e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e dez centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 308.631,10** (trezentos e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e dez centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7066/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 140.193,91** (cento e quarenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 140.193,91** (cento e quarenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 01 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7067/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 11º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 9.864.210,65** (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 01 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7068/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 19.293,42** (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 19.293,42** (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, são decorrentes ao excesso de arrecadação, na fonte de recurso de transferências e convênios estaduais, apurados até a presente data, para o exercício de 2.025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7070/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa até o limite da dotação consignada como reserva de contingência, conforme autoriza o inciso II do artigo 6º contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme programação constante no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - **Anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme programação constante no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 14 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7071/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 11º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 3.974.706,28** (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 16 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7072/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 202.951,56** (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 202.951,56** (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 25 de abril de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7073/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 101.620,00** (cento e um mil e seiscentos e vinte reais.) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, valor de **R$ 101.620,00** (cento e um mil e seiscentos e vinte reais.) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 30 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7065 - Data Lei:01/04/2025

Valor (R$): 308.631,10 (trezentos e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e dez centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
160	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	91	110.000	43.250,00
162	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	17.500,00
169	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464	1	212.000	68.431,05
181	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.3003.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	558	1	110.000	0,05
181	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.3003.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	558	1	110.000	100,00
189	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	6.350,00
190	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1	110.000	43.000,00
190	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	584	1	110.000	100.000,00
196	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	5.000,00
198	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	5	282.000	25.000,00

	TOTAL	**308.631,10**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	**DATA AJUSTE**	**AUTORIZAÇÃO LEGAL**	**TIPO**	**PROGRAMAÇÃO**	**FICHA**	**FONTE DE RECURSO**	**C.A.**	**VALOR (R$)**
160	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	91	110.000	43.250,00
162	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	17.500,00
169	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	68.431,05
181	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	564	1	110.000	100,00
181	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.122.1200.4003.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550	1	110.000	0,05
189	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	6.350,00
190	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.15.452.1200.4063.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580	1	110.000	43.000,00
190	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.15.452.1200.4063.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	578	1	110.000	100.000,00
196	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	5.000,00
198	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	5	282.000	25.000,00
							TOTAL	**308.631,10**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7066 - Data Lei:01/04/2025

Valor (R$): 140.193,91 (cento e quarenta mil e cento e noventa e três reais e noventa e um centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
157	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595	1	310.000	1.000,00
177	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	626	1	310.000	1.046,20
178	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1	110.000	10.000,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292	2	500.007	100,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	2	500.005	1.000,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	294	2	500.007	100,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	2	500.005	1.132,84
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293	2	500.007	42.800,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.242.0702.4040.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	2	500.006	1.485,60
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	291	2	500.007	6.000,00
180	01/04/20	Nº: 4475 -	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	305	2	500.005	74.500,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
205	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	608	1	310.000	1.029,27
							TOTAL	**140.193,91**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
157	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	594	1	310.000	1.000,00
177	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	1	310.000	1.046,20
178	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38	1	110.000	10.000,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	2	500.004	1.132,84
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	2	500.004	1.000,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	2	500.004	74.500,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	294	2	500.026	100,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293	2	500.026	42.800,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.242.0702.4040.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	2	500.031	1.485,60
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292	2	500.026	100,00
180	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	291	2	500.026	6.000,00
205	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	602	1	310.000	1.029,27
							TOTAL	**140.193,91**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Amparo - SP

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7067 - Data Lei:01/04/2025

Valor (R$): 9.864.210,65 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
158	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837	91	110.000	1.395.098,31
163	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	465	95	295.001	38.213,33
164	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	95	500.045	265.595,92
164	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	95	500.034	96.818,48
164	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0700.4099.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	274	92	500.047	5.801,21
164	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	95	500.045	104.666,98
165	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	92	500.004	101.560,09
165	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293	92	500.026	81.665,75
167	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605	91	310.000	64.790,58
168	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	91	110.000	6.600.000,00
171	01/04/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	804	91	110.000	1.110.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
							TOTAL	9.864.210,65

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7068 - Data Lei:01/04/2025

Valor (R$): 19.293,42 (dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

I

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
161	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4079.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	678	2	303.099	15.000,00
183	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	798	2	100.305	318,16
193	01/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0700.4099.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	274	2	500.051	3.975,26
							TOTAL	**19.293,42**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7070 - Data Lei:14/04/2025

Valor (R$): 600.000,00 (seiscentos mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

l

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
170	14/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	600.000,00
							TOTAL	**600.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
170	14/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.99.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850	1	110.000	600.000,00
							TOTAL	**600.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7071 - Data Lei:16/04/2025

Valor (R$): 3.974.706,28 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e seis reais e vinte e oito centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
172	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837	91	110.000	1.944.400,00
173	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	703	91	700.000	195.500,00
173	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	91	700.000	112.500,00
176	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	315	95	500.029	20.000,00
176	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	95	500.037	2.787,48
176	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	95	500.029	51.367,29
176	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	95	500.003	11.839,80
176	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293	95	500.025	40.606,26
179	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332	95	500.011	84.430,00
179	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	333	95	500.011	2.000,00
179	16/04/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.07.01.08.122.0700.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	238	95	500.011	2.400,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
179	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	331	95	500.011	5.000,00
179	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334	95	500.011	32.902,08
182	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	798	92	100.305	11.044,55
194	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	91	110.000	751.844,25
195	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.01.15.451.1500.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955	91	110.000	10.000,00
195	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.01.15.451.1500.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	954	91	110.000	10.000,00
202	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	703	91	700.000	55.000,00
203	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	703	91	700.000	55.000,00
206	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	92	500.055	87.182,98
206	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	95	500.021	81.312,33
206	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	95	500.023	50.859,82
206	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	92	500.055	203.326,30
206	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	95	500.023	118.670,00
206	16/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4047.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336	92	500.054	34.733,14
							TOTAL	**3.974.706,28**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7072 - Data Lei:25/04/2025

Valor (R$): 202.951,56 (duzentos e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
184	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	2	500.005	3.687,16
185	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.242.0702.4040.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	2	500.006	37.514,40
186	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	1	310.000	150.000,00
192	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1011	1	110.000	1.750,00
197	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	778	1	110.000	10.000,00
							TOTAL	**202.951,56**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
184	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	301	2	500.004	3.687,16
185	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.242.0702.4040.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	2	500.031	37.514,40
186	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	150.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
192	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1013	1	110.000	1.750,00
197	25/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779	1	110.000	10.000,00
							TOTAL	**202.951,56**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7073 - Data Lei:30/04/2025

Valor (R$): 101.620,00 (cento e um mil e seiscentos e vinte reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
199	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	493	1	110.000	2.000,00
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88	1	110.000	425,00
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113	1	110.000	28.100,00
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	1	110.000	95,00
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	58.000,00
201	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	5.945,00
201	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	7.055,00
							TOTAL	**101.620,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
199	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	494	1	110.000	2.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115	1	110.000	28.100,00
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89	1	110.000	520,00
200	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	58.000,00
201	30/04/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635	1	310.000	13.000,00
							TOTAL	**101.620,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n°: 00303/2025

Pregão Eletrônico nº: 040/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), para comunicação e envio de mensagens por múltiplos canais, atendimento via chatbot, domicílio eletrônico (com fins tributários e não), contemplando ainda o saneamento e enriquecimento de dados e informações de cadastros de contribuintes, imobiliários (entendido para todos os fins urbanos e rurais) e mobiliários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato".

A empresa MUOVE BRASIL S.A apresentou impugnação contra o Edital do Pregão Eletrônico n° 040/2025, alegando em síntese que:

a) "*Inicialmente, verifica-se que o edital não delineia os critérios que permitirão aferir objetivamente a compatibilidade da solução vencedora com a descrição técnica. Por detalhadas que sejam as especificações técnicas contidas no termo de referência do edital, como não se pode supor o atendimento a todos os itens ali delineados, seria necessário que se disponibilizasse, ao menos, uma lista de quesitos e o nível de atingimento esperado para se reconhecer o nível mínimo de conformidade para aceitação da amostra*"

b) "Há mais. Da forma como restou formulada a verificação de conformidade no item 11 do edital, não se sabe ao certo de que forma se dará a participação dos demais interessados nessa etapa, o que contraria também o princípio da publicidade, que deve reger as licitações públicas."

c) "Desta forma, entende-se ser necessária e oportuna a alteração do presente edital para estabelecer um roteiro de verificação de conformidade, com os parâmetros esperados, o percentual de atingimento mínimo e as condições de participação dos interessados."

A presente impugnação foi enviada para manifestação da secretaria solicitante, onde o fiscal e a gestora responsável, emitiu parecer, conforme transcrevemos:

"esta Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento manifesta-se no sentido de não acatar o pedido ora formulado. É entendimento desta Secretaria que, sem prejuízo de eventual análise jurídica que venha a ser realizada sobre o tema, a forma de verificação de conformidade prevista no item 11 do Edital está de acordo com a estratégia administrativa adotada para assegurar a aderência da solução contratada às necessidades da Administração.

Desde que não haja obrigatoriedade legal de realização de prova de conceito, entende-se

como razoável a opção da Administração pelo procedimento descrito no edital."

Considerando as informações supracitadas, foi **INDEFERIDO** a impugnação apresentada pela empresa **MUOVE BRASIL S.A.**.

Publique-se na forma da Lei.

Amparo, 15 de maio de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

Aos oito dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TOKENS PARA GRAVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF DO TIPO A1 (01 (UM) ANO DE VALIDADE), A3 (03 (TRÊS) ANOS DE VALIDADE) E E-CNPJ DO TIPO A1, EMITIDOS POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - 21.308.480/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 022/2025.

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Und.	Token criptográfico	R$ 54,00	R$ 27.000,00
2	200	Und.	Emissão de Certificado Digital para Médicos	R$ 54,00	R$ 10.800,00
3	300	Und.	Emissão de Certificado digital do tipo A3 para pessoa física	R$ 54,00	R$ 16.200,00
4	6	Und.	Emissão de Certificado Digital do tipo A1 para pessoa Jurídica	R$ 64,00	R$ 384,00
5	50	Und.	Emissão de Certificado Digital do tipo A1 para pessoa física	R$ 59,80	R$ 2.990,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o

compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 01885/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes e equipamentos de proteção individual tipo calçado de segurança com a finalidade de atender a demanda dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para os lotes do certame através do sistema. As empresas R. DE O. SANTIL EPI e COMERCIAL MAIORKY LTDA atingiram o melhor valor para os lotes do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para as licitantes, sendo que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o solicitado em edital antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira. Considerando a exigência de amostra, a Pregoeira abriu o prazo de 04 (quatro) dias úteis para apresentação. A empresa R. DE O. SANTIL EPI apresentou amostra dentro do prazo, sendo analisada pela Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais e, considerando que foi aprovada pela solicitante do processo licitatório, a licitante foi considerada **HABILITADA** no lote 01. A empresa COMERCIAL MAIORKY LTDA. apresentou amostra depois do término do prazo estabelecido para a entrega das amostras no Departamento de Suprimentos e, considerando que não enviou solicitação de prorrogação de prazo para apresentação das amostras, a licitante foi considerada **INABILITADA** no lote 02 por não apresentar amostra no prazo estabelecido no item 6.9.1 do Edital. Diante do ocorrido, a Pregoeira negociou o preço e solicitou a documentação de habilitação para a empresa RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA., classificada em segundo lugar no lote 02 e considerando que a empresa apresentou a documentação de habilitação de acordo com o solicitado em edital, foi aberto o prazo para apresentação de amostras, a qual foi apresentada dentro do prazo estabelecido em edital, considerando que a licitante solicitou prorrogação de prazo. As amostras foram analisadas pela Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais e, considerando que foram aprovadas pela solicitante do processo licitatório, a empresa foi considerada **HABILITADA** no lote 02. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação dos lotes da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **R. DE O. SANTIL EPI**, inscrita no CNPJ nº 97.530.228/0001-25 está classificada em primeiro lugar no lote 01, com valor global de R$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais). **RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.149.885/0001-01 CNPJ nº 97.530.228/0001-25 está classificada em primeiro lugar no lote 02, com valor global de R$ 64.899,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Valor total do processo: R$ 74.709,50 (setenta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), o que gerou uma economia de R$ 10.431,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), aos cofres públicos baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01885/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes e equipamentos de proteção individual tipo calçado de segurança com a finalidade de atender a demanda dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os lotes da licitação em referência a favor das empresas: **R. DE O. SANTIL EPI**, inscrita no CNPJ nº 97.530.228/0001-25, lote 01, com valor global de R$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais). **RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.149.885/0001-01, inscrita no CNPJ nº 97.530.228/0001-25, lote 02, com valor global de R$ 64.899,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2025.
Alexandre Rogerio Poppi
Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

.....

CONTRATO Nº 111/2025

Processo nº 00509/2025.
Contrato nº 111/2025
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO ALEX SANDRO DO CARMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOPROS/MADEIRAS - FLAUTA TRANSVERSAL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
CONTRATADA: ALEX SANDRO DO CARMO.
CNPJ Nº: 49.270.815/0001-80
CONTRATO Nº: 111/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).
Amparo, 11 de março de 2025

.....

CONTRATO Nº 112/2025

Processo nº 00510/2025.
Contrato nº 112/2025.
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA MEIRIELE CRISTINA FOGARI 39516425801, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATERIA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
CONTRATADA: MEIRIELE CRISTINA FOGARI.
CNPJ Nº: 25.281.549/0001-22
CONTRATO Nº: 112/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$19.236,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais).
Amparo, 11 de março de 2025

.....

CONTRATO n° 148/2025

Autorizado no
Processo de Compra 358/2025
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CIP CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE DUAS CAIXAS DE ÁGUA, DE VOLUMES: 12000L E 1000L COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 358/2025.
CONTRATADA: CIP CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA
CNPJ Nº: 50.394.929/0001-10
CONTRATO Nº: 148/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)
Amparo, 14 de abril de 2025.

.....

CONTRATO Nº 157/2025

Processo nº 00789/25.
Contrato nº 157/2025
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO ELVIS FERNANDES AUGUSTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROMBONE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
CONTRATADA: ELVIS FERNANDES AUGUSTO.
CNPJ Nº: 36.837.513/0001-07
CONTRATO Nº: 157/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).
Amparo, 29 de abril de 2025

.....

CONTRATO N° 163/2025

Autorizado no
Processo de Compra nº 0732/2025
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA 24.999.778 ANDREA PATAPOFF DAL COLETO, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATUAM NAS TURMAS DE PROFIC (NO CONTRATURNO ESCOLAR COM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES) DURANTE O ANO DE 2025, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 0732/2025.
CONTRATADA: 24.999.778 ANDREA PATAPOFF DAL COLETO
CNPJ: 24.999.778/0001-14
CONTRATO Nº: 163/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com termo inicial na data da Emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente**.**
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Amparo, 09 de maio de 2025

.....

CONTRATO n° 062/2025

Autorizado no
Processo de Compra nº 184/2025
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE

UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA 58.948.003 MARCOS PONZIO, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE AMPARO POR MEIO DO NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS (NAE), PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 184/2025.

CONTRATADA: 58.948.003 MARCOS PONZIO

CNPJ Nº: 58.948.003/0001-31

CONTRATO Nº: 062/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Amparo, 11 de fevereiro de 2025

.....

CONTRATO Nº 073/2025

Processo nº 00417/2025.

Contrato nº 073/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO KALEBE CALDERAL BUENO 44310258808, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERCUSSÃO PARA MARCHING BAND, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: KALEBE CALDERAL BUENO 44310258808.

CNPJ Nº: 47.994.602/0001-75

CONTRATO Nº: 073/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 28/02/2025 E TERMO FINAL EM 27/02/2026.

VALOR: R$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

Amparo, 28 de fevereiro de 2025.

.....

CONTRATO Nº 078/2025

Processo nº 00419/2025.

Contrato nº 078/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO 48.869.029 PHILIPE LUCAS DE CASTRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOPROS MADEIRAS E PRÁTICA DE BANDAS E GRUPOS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: 48.869.029 PHILIPE LUCAS DE CASTRO.

CNPJ Nº: 48.869.029/0001-30

CONTRATO Nº: 078/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 28/02/2025 E TERMO FINAL EM 27/02/2026.

VALOR: R$ 119.952,00 (centos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Amparo, 28 de fevereiro de 2025.

.....

CONTRATO Nº 082/2025

Processo nº 00445/2025.

Contrato nº 082/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO JAIR RAFAEL BATISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FANFARRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: JAIR RAFAEL BATISTA.

CNPJ Nº: 48.004.021/0001-01

CONTRATO Nº: 082/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

Amparo, 10 de março de 2025

.....

CONTRATO Nº 084/2025

Processo nº 00447/2025.

Contrato nº 084/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO 45.235.965 LUCAS DOS SANTOS BIDOIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERCUSSÃO PARA MARCHING BAND, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: 45.235.965 LUCAS DOS SANTOS BIDOIA.

CNPJ Nº: 45.235.965/0001-00

CONTRATO Nº: 084/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 07/03/2025 E TERMO FINAL EM 06/03/2026.

VALOR: R$ 48.552,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Amparo, 07 de março de 2025.

.....

CONTRATO Nº 088/2025

Processo nº 00459/2025.

Contrato nº 088/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO ALAN RICARDO ALVES DA LUZ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOPROS - METAIS - TROMPETE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: ALAN RICARDO ALVES DA LUZ.

CNPJ Nº: 49.019.666/0001-80

CONTRATO Nº: 088/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil, vinte e quatro reais).

Amparo, 10 de março de 2025

.....

CONTRATO Nº 089/2025

Processo nº 00461/2025.

Contrato nº 089/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA 18770970807, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEATRO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA 18770970807.

CNPJ Nº: 13.940.672/0001-29

CONTRATO Nº: 089/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil, vinte e quatro reais).

Amparo, 10 de março de 2025

.....

CONTRATO Nº 090/2025

Processo nº 00462/2025.

Contrato nº 090/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA LEANDRA CAMARGO VERDURICO 31134119801, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: LEANDRA CAMARGO VERDURICO 31134119801.

CNPJ Nº: 27.591.952/0001-83

CONTRATO Nº: 090/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Amparo, 10 de março de 2025

.....

CONTRATO Nº 092/2025

Processo nº 00463/2025.

Contrato nº 092/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA 44.345.507 JOSEANE JUSTI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES PLÁSTICAS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: 44.345.507 JOSEANE JUSTI.

CNPJ Nº: 44.345.507/0001-52

CONTRATO Nº: 092/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil, vinte e quatro reais).

Amparo, 10 de março de 2025

.....

CONTRATO Nº 093/2025

Processo nº 00464/2025.

Contrato nº 093/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO MATEUS CALIO DE OLIVEIRA 33980994830, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIOLÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: MATEUS CALIO DE OLIVEIRA 33980994830.

CNPJ Nº: 24.673.647/0001-42

CONTRATO Nº: 093/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Amparo, 11 de março de 2025.

.....

CONTRATO Nº 071/2025

Processo nº 00412/2025.

Contrato nº 071/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO MARCELL DE SOUZA BOTINHA 45147305807, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÁTICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: MARCELL DE SOUZA BOTINHA.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 28/02/2025 E TERMO FINAL EM 27/02/2026.

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais.

Amparo, 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 075/2025

Processo nº 00414/2025.

Contrato nº 075/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA REBECA DOS SANTOS GUIMARAES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO

DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: REBECA DOS SANTOS GUIMARAES.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 28/02/2025 E TERMO FINAL EM 27/02/2026.

VALOR: R$ 36.036,00 (trinta e seis mil, trinta e seis reais).

Amparo, 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 95/2025

Processo nº 00488/25.

Contrato nº 95/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOPROS - METAIS - TROMPA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: ROBSON EDUARDO ANASTACIO.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).

Amparo, 11 de março de 2025

CONTRATO Nº 100/2025

Processo nº 00483/25.

Contrato nº 100/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO 53.624.364 GIOVANI ALVES LONER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOPROS - METAIS - TROMBONE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: 53.624.364 GIOVANI ALVES LONER.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$24.024,00 (vinte e quatro mil, vinte e quatro reais).

Amparo, 12 de março de 2025.

CONTRATO Nº 101/2025

Processo nº 00481/2025.

Contrato nº 101/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA DANIELA FRANCINE LINO POPOLIN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA VOCAL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: DANIELA FRANCINE LINO POPOLIN.

CNPJ Nº: 36.391.790/0001-20

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

Amparo, 12 de março de 2025.

CONTRATO Nº 102/2025

Processo nº 00480/25.

Contrato nº 102/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO BELOTTO PRODUÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIANO BÁSICO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: BELOTTO PRODUÇÕES.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Amparo, 12 de março de 2025.

CONTRATO Nº 104/2025

Processo nº 00478/2025.

Contrato nº 104/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ADRIANA SPINELLI DO AMARAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALLET INFANTIL E JOVEM, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: ADRIANA SPINELLI DO AMARAL.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 48.006,00 (quarenta e oito mil e seis reais).

Amparo, 12 de março de 2025

CONTRATO Nº 106/2025

Processo nº 00477/2025.

Contrato nº 106/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIOLÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Amparo, 11 de março de 2025

CONTRATO Nº 108/2025

Processo nº 00504/25.

Contrato nº 108/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE

SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO ROQUE DONISETE DE FREITAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATERIA E PERCUSSÃO TRADICIONAL /SINFÔNICA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: ROQUE DONISETE DE FREITAS.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 19.236,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais).

Amparo, 13 de março de 2025

CONTRATO Nº 109/2025

Processo nº 00506/2025.

Contrato nº 109/2025.

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO 53.422.932 ALAN DOS SANTOS SOUZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOPROS/MADEIRAS - FLAUTA TRANSVERSAL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: 53.422.932 ALAN DOS SANTOS SOUZA.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).

Amparo, 12 de março de 2025

CONTRATO Nº 121/2025

Processo nº 534/2025.

Contrato nº 121/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA RAISSA LUANA VILAS BOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA RÍTMICA AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CONTRATADA: RAISSA LUANA VILAS BOAS.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/03/2025 e termo final em 13/03/2026, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, através de termo aditivo.

VALOR: R$ 12.980,88 (doze mil, novecentos e oitenta reais).

Amparo, 14 de março de 2025

CONTRATO Nº 123/2025

Processo nº 536/2025.

Contrato nº 123/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA 49.111.569 VALERIA TERESA PEDROSO KOSKI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇAS AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CONTRATADA: 49.111.569 VALERIA TERESA PEDROSO KOSKI.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/03/2025 e termo final em 13/03/2026, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, através de termo aditivo.

VALOR: R$ 16.092,00 (dezesseis mil, noventa e dois reais).

Amparo, 14 de março de 2025

CONTRATO Nº 125/2025

Processo nº 521/2025.

Contrato nº 125/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ALLIANCE AMPARO JIU JITSU LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JIU JITSU AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CONTRATADA: ALLIANCE AMPARO JIU JITSU LTDA.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 14/03/2025 e termo final em 13/03/2026, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, através de termo aditivo.

VALOR: R$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Amparo, 14 de março de 2025

CONTRATO Nº 127/2025

Processo nº 540/2025.

Contrato nº 127/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA 51.640.330 JOSE VICTOR SILVA DE LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUTEBOL AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CONTRATADA: 51.640.330 JOSE VICTOR SILVA DE LIMA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da O.S. pela secretaria, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, através de termo aditivo.

VALOR: R$17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

Amparo, 14 de março de 2025.

CONTRATO Nº 128/2025

Processo nº 541/2025.
Contrato nº 128/2025
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BASQUETEBOL AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
CONTRATADA: WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da O.S. pela secretaria, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, através de termo aditivo.
VALOR: R$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais).
Amparo, 14 de março de 2025.

CONTRATO Nº 132/2025

Processo nº 546/2025.
Contrato nº 132/2025
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUTSAL AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
CONTRATADA: WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da O.S. pela secretaria, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, através de termo aditivo.
VALOR: R$14.304,00(quatorze mil, trezentos e quatro reais).
Amparo, 17 de março de 2025.

CONTRATO Nº 139/2025

Processo nº 00595/2025.
Contrato nº 139/2025.
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ALESSANDRA PETERLINI PAGAN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CONTRATADA: ALESSANDRA PETERLINI PAGAN.
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$13.608,00(treze mil, seiscentos e oito reais).
VALOR: 12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).
Amparo, 26 de março de 2025

CONTRATO n° 145/2025

Autorizado no
Processo de Compra 0454/2025
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, 57.485.915 NIELSEN BATISTA DOS SANTOS, ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO CONFORME MANUAL DE INSTRUÇÃO DO FABRICANTE; MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS JÁ INSTALADOS, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR A REDE ELÉTRICA PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 0454/2025.
CONTRATADA: 57.485.915 NIELSEN BATISTA DOS SANTOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, e nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais).
Amparo, 04 de abril de 2025

CONTRATO Nº 149/2025

Autorizado no
Processo de Compra nº 0688/2025
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LL VILAS EVENTOS LTDA, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "ISADORA POMPEO", A OCORRER NO DIA 17 DE MAIO DE 2025, NO PALCO “HUGO BARADEL”, LOCALIZADO NA PRAÇA PÁDUA SALLES, SENDO UMAS DAS ATRAÇÕES DO EVENTO “AVIVA AMPARO 2025” DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025.
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
VIGÊNCIA: O presente contrato tem como termo inicial em 15/04/2025, e termo final o dia 17/05/2025.
VALOR: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Amparo, 15 de abril de 2025

CONTRATO Nº 152/2025

Processo nº 00784/2025.
Contrato nº 152/2025.
CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA 59.058.284 MARINA GAZZA RODRIGUES JORGE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
CONTRATADA: MARINA GAZZA RODRIGUES JORGE.
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE

ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Amparo, 29 de abril de 2025

CONTRATO Nº 154/2025

Processo nº 00787/25.

Contrato nº 154/2025

CREDENCIAMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO 58.992.922 FELIPE FRANCISCO FARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÁTICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NA ESCOLA DAS ARTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATADA: 58.992.922 FELIPE FRANCISCO FARIA.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).

Amparo, 29 de abril de 2025

CONTRATO Nº 159/2025

Autorizado no

Processo de Compra nº 0721/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONECT AMBIENTAL LTDA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A APROVAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS SIMPLIFICADOS, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOBRE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS EM PRÉDIOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 0721/2025.

CONTRATADA: CONECT AMBIENTAL LTDA

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados da Emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades desta Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 7.420,01 (sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Amparo, 05 de maio de 2025.

.....